



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09h, na Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros, situada na Cidade Administrativa Municipal, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria O Programa Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social no Município de Montes Claros e dá outras providências”. A reunião contou com a presença dos seguintes convidados: Vereador José Marcos Martins de Freitas; Dr. Otávio Batista Rocha Machado, Procurador-Geral do Município de Montes Claros; Roseane Rodrigues Vieira, Rosiane Rodrigues Vieira, titular do Cartório de 1º Registro de Imóveis de Montes Claros; o oficial substituto, Cláudio Miranda Pereira de Pinho e a escrevente, Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros. Os representantes dos Cartórios de Registro de Imóveis sugeriram a alteração do PLC para que possam ser incluídos todos os institutos de regularização previstos na Lei nº 13.465/2017, a fim de que possa ser ampliada a abrangência da Reurb-S. Os vereadores também sugeriram a alteração para que a limitação de área em 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), por unidade familiar, para gozo do benefício do Programa fosse aplicada apenas para áreas públicas. A Procuradoria-Geral do Município entendeu os motivos da necessidade de promover as alterações sugeridas. Em conclusão, a Procuradoria-Geral do Município concordou com a apresentação de substitutivo ao PLC, a fim de contemplar as alterações propostas na reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus